



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 183/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor GERALDO CENI COELHO, SIAPE 1771710, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Cultura e Extensão, código CD-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a servidora MÔNICA HASS, SIAPE 1767699, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 784/GR/UFGS/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no D.O.U nº 153, seção 2, p.20, de 08 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 7 de março de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS